

MMB

AN, 230/37
PROGRESSO - AN, 230/37

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Secretaria da Câmara dos Deputados solicita ao seu Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio aprovação do projeto n. 448, de autoria do deputado Acácio Torres, relativo à isenção do desconto do jata para as Caixas de Aposentadorias e Pensões, devido por funcionários públicos civis da União,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adotando como razão de decidir e parecer da Procuradoria Geral, informar deve ser contida como contribuição o pagamento do aumento da Vencimento que os associados das caixas obtiveram em virtude da lei n. 204, de 28/10/36, solicitando ser o regimen de previdência social uma verdadeira instituição de proteção ao trabalhador e as contribuições pagas pelos mesmos destinarem-se à este alto destino.

RIO DE JANEIRO, 30 de setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Resende

Presidente

Le. A. do Rego Monteiro

Relator

Foi presente:

Carvalho A. Parie Baptista

Ex Adj. do Procurador Geral, no inquérito acima.

Publ. no D. Ofício P. 29-10-37